



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 623/2010

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção do cargo efetivo suplementar de Operário III, ocupado pela servidora *Maria do Carmo Lago*, em virtude de aposentadoria por idade.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos arts. 65, V e 67, IV, da Lei Complementar nº 021, de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago e automaticamente extinto o cargo efetivo de Operário III, ocupado pela servidora *Maria do Carmo Lago*, desde 03/07/1996, nomeado mediante Portaria nº 1046/96, em decorrência da aposentadoria por idade concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31/05/2010.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 16 de junho de 2010


JOSE HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração